



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

PREFEITURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 224

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE/
SUA DENOMINAÇÃO.

O PRESETO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha Decreta e em sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a CAIXA ESCOLAR "MÁRIO DE PAULA RODRIGUES" com sede nesta cidade à Praça Nossa Senhora Aparecida, s/50.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tais inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha,
15 de Dezembro de 1.977.

Antonio Germano da Silveira

Antonio Germano da Silveira
- Prefeito Municipal -

Jorge Francisco da Silva

Jorge Francisco da Silva
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
15 DEZ 1977
BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 201

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À LICEIA /
SUA FUNÇÃO.

O PRAZADO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha Decretou e em sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º É declarada de utilidade pública a "LICEIA PÚBLICA" "MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA" com sede nesta cidade à Praça Foz de Senhora Aparecida, s/nº.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tal integralmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha,
15 de Setembro de 1.977.

Antonio Germano de Silveira
Antonio Germano de Silveira
Prefeito Municipal.

Jorge Francisco de Silva
Jorge Francisco de Silva
Secretário.